



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4955



MOÇÃO Nº 294/2019

Código: M1188455218/4955

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 32º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - 32º BPM-I, PELO TRANSCURSO DOS TRINTA E TRÊS ANOS DE INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **32º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I**, pelo *transcurso dos trinta e três anos de inestimáveis serviços prestados à segurança pública em nossa cidade*, transcorrida no dia 12 de abril do corrente ano.

Instituição com atuação marcante na história de nossa cidade, nas últimas décadas, tem buscado caminhos que permitam a integração com a comunidade, dedicando-se de forma especial ao trabalho preventivo, como instrumento de importante contribuição à redução das diferenças sociais.

No decorrer de sua existência, a Unidade se faz presente diuturnamente, em permanente vigilância graças à coragem e determinação de seus valorosos homens e mulheres que trabalham em defesa do cidadão de bem, às vezes com o sacrifício da própria vida.

Não apenas pelo fato de completar 33 anos, mas pelos serviços que presta, o 32º BPM-I é digno de elogios e todo reconhecimento.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **32º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I** e o aplaude efusivamente pelo *transcurso dos trinta e três anos de inestimáveis serviços prestados à Segurança Pública em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa do seu Comandante, **Major PM Renato Marcel Carbonari**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Comando do CPI-8.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 4955.*

